

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da Costa

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Projeto de Resolução nº 002/2026 — Art. 4º

Cargo / Função	Diária Integral no Estado (R\$)	Diária Integral Fora do Estado (R\$)	Diária Integral Fora do País (R\$)
Presidente da Câmara	R\$ 350,00	R\$ 500,00	<i>Não previsto</i>
Secretários e Vereadores	R\$ 200,00	R\$ 300,00	<i>Não previsto</i>
Demais Servidores e Assessores	R\$ 150,00	R\$ 200,00	<i>Não previsto</i>

Obs. 1: A coluna "Fora do País" não possui previsão na legislação municipal vigente (Projeto de Resolução nº 002/2026). Caso venha a ser necessária, deverá ser objeto de regulamentação específica por nova resolução da Câmara Municipal de Cubati.

Obs. 2: Será concedida **meia diária** quando não houver pernoite ou quando a entidade promotora fornecer hospedagem (Art. 6º). A diária somente é devida quando o deslocamento exigir permanência fora da sede do município por mais de 6 (seis) horas (Art. 3º).

Obs. 3: A diária é paga antecipadamente mediante solicitação contendo motivo, destino, período e autorização. Em caso de não realização da viagem, o valor deverá ser restituído em até 5 dias úteis (Arts. 5º e 7º).